



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 589, DE 29 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor comissionado municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor municipal, Sr. RUI ALVES COSTA DE SOUZA, protocolado sob o nº 1022/2014, em 06/05/2014.

**.RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **RUI ALVES COSTA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 363.001.874-20, ocupante do cargo comissionado de Gerência da Gestão da Arrecadação da Receita Mobiliária, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 02/06/2014 á 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de maio de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita